

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE/FACULDADE DE  
CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE  
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
PROCESSO Nº 197/2010

**PARECER CEE/PE Nº 92/2011-CES**

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/07/2011*

---

## **I – RELATÓRIO:**

O Reitor da Universidade de Pernambuco protocolou Ofício de nº.792/2010 neste Conselho Estadual de Educação, solicitando providências para o Reconhecimento do Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Administração Pública, em funcionamento na FCAP – Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício da Reitoria ao CEE/PE;
- Parecer de Recredenciamento da UPE, da lavra deste conselheiro relator;
- Certidão conjunta Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Prefeitura do Recife;
- Estatuto da UPE;
- Regimento Geral da UPE;
- Regimento Interno da FCAP;
- Cópia do CNPJ;
- Resolução CONSUN Nº 004/2009, autorizando o funcionamento do curso;
- Projeto Pedagógico do Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública;
- Plano de Cargos e Carreira da UPE.

O Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Administração Pública da FCAP/UPE foi criado pela Resolução CONSUN Nº. 004/2009, tendo iniciado seu funcionamento em 2009.1, na FCAP - Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco. A primeira turma concluiu o curso em 2010.2, aguardando, pois, este reconhecimento para fazer jus ao respectivo diploma.

## **II – ANÁLISE:**

Recebido o presente processo, esta relatoria solicitou ao Presidente do CEE/PE nomear Comissão de Avaliação das condições de oferta para reconhecimento do curso. A Comissão foi formada por Brunna Carvalho Almeida (Presidente), Ary de Avellar Diniz Júnior (Especialista) e Arnaldo Carlos de Mendonça (Conselheiro).

A visita foi realizada em 22 de junho e o relatório de visita pode ser resumido no que segue.

**RELATORIO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA PARA  
RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

*O curso em tela foi criado na FCAP para atender a uma demanda de formação em nível superior de servidores públicos estaduais, devido às novas necessidades do mercado, que exige formação continuada dos trabalhadores nas mais diversas funções. O caso de Pernambuco, que passa por uma fase de amplo crescimento, requer uma atenção particular, para que importantes postos de trabalho não sejam ocupados por profissionais de outros estados. O serviço público precisa ser visto como uma forma de conquista da cidadania e não como um favor do estado.*

*No primeiro vestibular do curso em análise foram contabilizados 248 candidatos para as 50 vagas existentes. Já no segundo exame, com a divulgação da oferta pelos próprios alunos e a Secretaria de Administração, inscreveram-se 2.088 candidatos para as mesmas 50 vagas, o que perfaz uma média de 41,76 candidatos por vaga, número bastante superior aos vestibulares mais concorridos do nosso Estado.*

*Indagados por que não há aumento de vagas, os gestores alegaram que não há salas de aula disponíveis no turno noturno, em virtude do funcionamento na FCAP das turmas de Bacharelado em Administração e os 15 Cursos de Especialização Lato Sensu, além do Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável.*

### **1 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS**

*A FCAP oferece espaço físico adequado ao funcionamento do curso, contando com salas de aula suficientes, laboratório de informática, equipamentos de projeção multimídia e mobiliário conservado. Em resumo, segue descrição dos espaços físicos disponíveis ao curso:*

- 01 (uma) Sala de aula com equipamentos multimídia, televisão, DVD, ar condicionado, quadro branco, flip, chart e equipada para vídeo conferência;*
- 01 (uma) secretaria com infraestrutura para atender ao controle acadêmico;*
- 01 (uma) biblioteca com acervo de 39.339 livros;*
- 02 (dois) auditórios, um no térreo, com capacidade para 100 pessoas, e o outro no 1º andar com capacidade para 500 pessoas.*
- 01 (um) Laboratório de Informática com 17 equipamentos e projetor multimídia;*
- ADMTEC – espaço de pesquisa.*

*Entendemos que se deve viabilizar espaço físico em outro campus da UPE que funcione apenas no turno diurno, para atender às necessidades dos servidores, considerando que as 50 vagas ofertadas não serão suficientes para formar a mão de obra necessária a prestar os bons serviços que a sociedade reclama.*

*A biblioteca situa-se no 5º andar do Bloco C, mas conta com elevador, atendendo às condições de acessibilidade constantes na Lei Federal nº. 10.098/2000. Dispõe de seis microcomputadores conectados à internet para pesquisa dos alunos.*

*O acervo do curso é razoável, mas precisa ser atualizado permanentemente para acompanhar as mudanças que o setor impõe.*

### **2 – PROJETO PEDAGÓGICO**

*Questionou-se o porquê da modalidade de Curso Superior Sequencial, quando poderia ser transformado em tecnológico, que permite a formação continuada na modalidade stricto sensu, ampliando apenas um semestre. Os gestores aprovaram a sugestão e comprometeram-se a reformar o projeto do curso para as próximas turmas.*

*Esta comissão sugeriu, ainda, a possibilidade de funcionamento do curso em três dias por semana, estendendo-se a duração do mesmo, para possibilitar duas entradas simultâneas,*

ofertando-se, assim, o dobro de vagas. A equipe de gestão assumiu o compromisso de analisar essa hipótese.

Entrevistou-se uma aluna concluinte do curso e esta demonstrou satisfação, alegando que o funcionamento foi normal e regular, com excelência do corpo docente, que sempre se colocou à disposição dos discentes. Sugeriu que o curso fosse transformado em tecnológico, para atender à expectativa de diversos colegas que desejam prosseguir em pós-graduação stricto sensu.

Alegou, ainda, que vários docentes ocupam cargos na administração pública como Delegados, Procuradores, Gestores e outros, o que facilita bastante a articulação da teoria com a prática.

O curso será de formação sequencial nos termos definidos na legislação vigente no país, enunciadas no embasamento teórico deste projeto. As aulas serão ministradas no turno da noite, de 2ª a 6ª feira, das 18h50 às 22h25. Os três estágios de 60 horas/aula cada - ocorrerão em três semestres, no turno diurno, junto às instituições públicas, conforme os enfoques informados no currículo pleno do presente projeto, a partir do 2º período.

A Matriz Curricular atende à legislação vigente e encontra-se assim distribuída:

#### 1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Noções de Administração Pública	75	05
Língua Portuguesa	75	05
Fundamentos da Psicologia	75	05
Noções de Economia	75	05
Noções de Direito Administrativo	75	05
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>25</b>

#### 2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Noções de Tecnologia da Informação	75	05
Ética e Responsabilidade Social na Gestão Pública	75	05
Metodologia e Ferramentas de Comunicação	60	04
Políticas Públicas e Cidadania	75	05
Noções de Direito Tributário	75	05
Estágio Obrigatório I	60	02
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>28</b>

#### 3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Estado e o Servidor	60	04
Planejamento Estratégico e Participativo na Gestão Pública	75	05
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	75	05
Noções de Matemática Financeira	75	05
Gestão de Pessoas	75	05
Estágio Obrigatório II	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>28</b>

#### 4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Contabilidade Pública	75	05
Política de Cargos e Salários	75	05
Gestão de Projetos Públicos: Elaboração, Monitoramento e Avaliação	75	05
Empreendedorismo Público	75	05
Noções de Orçamento e Finanças	75	05
Estágio Obrigatório III	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>	<b>29</b>

- *N.º de Créditos Teóricos: 104 créditos.*
- *N.º de Créditos de Estágio: 06 créditos.*
- *Carga Horária Teórica: 1.470 horas.*
- *Carga Horária de Estágio: 180 horas.*
- ***Carga Horária Total: 1.650 horas***

***Observações:***

- 1. Um crédito teórico corresponde a 30 horas, e um crédito de estágio corresponde a 60 horas.*
- 2. O curso deve ser oferecido em 1.650 horas e integralizado no tempo máximo de 5 (cinco) semestres.*

**3 – CORPO DOCENTE**

*O corpo docente do curso conta com 16 professores, sendo cinco doutores, oito mestres e três especialistas, o que se considera bem adequado às necessidades do curso.*

**4 – CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

*Esta comissão recomenda o Reconhecimento do Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Administração Pública, ofertado pela FCAP / UPE, nas condições aqui analisadas.*

**III – VOTO:**

Em face do exposto e analisado e considerando o relatório de avaliação da Comissão de Verificação, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Administração Pública, ofertado pela FCAP - Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, localizada na Avenida Sport Clube do Recife, nº. 252, Madalena, Recife/PE, mantida pela UPE – Universidade de Pernambuco, pelo prazo de quatro anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Comunique-se à UPE e à SECTEC/PE.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Vice-Presidente

MARIA DO CARMO SILVA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de julho de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente